

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156/2025

EMENTA: Outorga a "Cidadania Honorária do Município da Aliança", a Senhora MARIA MADALENA DOS SANTOS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM, E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º Fica Outorgado a "Cidadania Honorária do Município da Aliança", a Senhora MARIA MADALENA DOS SANTOS.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- **Art. 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Allança, em 10 de junho de 2025.

VER. ZINHA OLIVEIRA Presidente